REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) os animais trazem alegria e diversão ao ambiente onde se encontram, podendo auxiliar no tratamento de pacientes pelo fato de desviarem as preocupações com as doenças em tratamento;

b) isso acontece porque, independente da raça, os animais alteram o clima no local do tratamento, que é um lugar incomum para circulação de animais;

c) o Programa Medicão não substitui o tratamento orientado e acompanhado pelos médicos, mas sim, favorece a recuperação amenizando o sofrimento do paciente e da família;

d) por meio do voluntariado, o programa oferece muitos resultados positivos em cidades como Campinas, Itu, Sorocaba e Piracicaba, todas no interior de São Paulo, podendo também ser implantado na rede SUS do Município de Salvador;

e) o atual programa de voluntariado visita hospitais onde se combate o câncer, centros de reabilitação infantil, pacientes com deficiência mental e/ou visual, apresentando sempre resultados bastante promissores na recuperação e no estado emocional dos pacientes;

f) segundo relatos, os pacientes que convivem nesse ambiente sorriem mais por brincarem com o animal, que traz, assim, uma mensagem de alegria e esperança aos pacientes e a todos os que presenciam o fato;

g) além dessa terapia, por meio do Programa Medicão pode desenvolver palestras para motivar novos participantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie, no Sistema Único de Saúde do Município, o Programa Medicão, para auxiliar os pacientes no processo de tratamento e recuperação, independente da doença a ser tratada.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires